

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

Iniciativa: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Delcídio do Amaral (S/Partido/MS), Senador Douglas Cintra (PTB/PE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Fernando Collor (PROS/AL), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Medeiros (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA) e outros

Ementa:

Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Explicação da Ementa:

Altera a Constituição Federal, para estabelecer que o imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que sejam apenas locatários do bem imóvel.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 07/10/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 17/02/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 18/02/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 172 de 2016

Despacho:

07/10/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Benedito de Lira (encerrado em 17/02/2016 - Deliberação da matéria)

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

TRAMITAÇÃO

17/03/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

18/02/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.
PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 116 DE 2022.
DOU (Diário Oficial da União) - 18/02/2022 - Seção I, PÁG. 1.
Promulgada em 17/02/2022.

17/02/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: Promulgada a Emenda Constitucional nº 116, de 2022, na Sessão Solene do Congresso Nacional de 17 de fevereiro de 2022.

Publicado no DCN Páginas 7-11 - DCN nº 5

Publicado no DCN Páginas 85-86 - DCN nº 5

20/12/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 1.597, de 2021, na origem, da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015, que acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Será convocada oportunamente Sessão Solene do Congresso Nacional para a promulgação da Emenda Constitucional.

Publicado no DSF Páginas 275-276 - DSF nº 214

22/10/2018 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A COARQ

29/03/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado Ofício SF nº 299, de 28/03/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao exame daquela Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015. (fls.24 e 25).

23/03/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 23).

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

TRAMITAÇÃO

22/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA

Ação: Discussão encerrada em segundo turno.
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 55, Presidente 1, Total 56.
Aprovada a redação final da matéria. (Parecer nº 262, de 2016-CDIR, relator Senador Elmano Férrer)
Os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha e Vanessa Grazziotin declaram, da Tribuna, seus votos favoráveis.
À Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 256-259**Publicado no DSF Páginas 55-60***17/03/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria não apreciada na sessão de 17/03/2016, transferida para a sessão deliberativa de 22/03/2016.

16/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 17.03.2016.
Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

16/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Discussão encerrada, em 1º turno, tendo usado da palavra o Senador Benedito de Lira (Relator).
Aprovada a proposta, em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim - 57; Não - 0; Presidente - 1; Total - 58; tendo usado da palavra os Senadores Cristovam Buarque, Rose de Freitas, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, Paulo Rocha, Marcelo Crivella, Benedito de Lira, Randolfe Rodrigues, Hélio José, Wellington Fagundes, Magno Malta, Otto Alencar e Eduardo Amorim.

*Publicado no DSF Páginas 308-310**Publicado no DSF Páginas 63-72***15/03/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 16.03.2016.
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

10/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendada para a Ordem do Dia da sessão deliberativa de 16.03.2016.
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

09/03/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 172, de 2016, de autoria dos Líderes Partidários, de adoção de Calendário Especial de Tramitação para a presente Proposta.

*Publicado no DSF Páginas 194-195**Publicado no DSF Páginas 82*

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

TRAMITAÇÃO

09/03/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Encaminhada ao Plenário.

18/02/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

17/02/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 13, de 2016 - CCJ, Relator Senador Benedito de Lira, pela aprovação da proposta.

Publicado no DSF Páginas 334-339

17/02/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

17/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

16/12/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 44ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.
Encaminhada cópia do Relatório do Senador Benedito de Lira e do avulso da matéria ao Senador Antonio Carlos Valadares.

06/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

29/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 14h35min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável à Proposta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Benedito de Lira.

07/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

07/10/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhada à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 117-120

07/10/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 133/2015

Data: 07/10/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/10/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 29/10/2015

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 14h35min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável à Proposta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

DOCUMENTOS

Data: 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Anexo

Data: 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Lista de presença

Avulso de parecer

Data: 17/02/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 13, de 2016 - CCJ, Relator Senador Benedito de Lira, pela aprovação da proposta.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 13, de 2016 - CCJ

Quadro Comparativo

Data: 11/03/2016**Autor:** -**Local:** null**Descrição/Ementa:** Constituição Federal x PEC 133/2015

Listagem ou relatório

Data: 16/03/2016**Autor:** -**Local:** null**Descrição/Ementa:** Votação nominal em 1º turno da PEC nº 133/2015

Listagem ou relatório

Data: 22/03/2016**Autor:** -**Local:** null**Descrição/Ementa:** Votação nominal da PEC 133/2015, em segundo turno.

Redação Final de Plenário -

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

DOCUMENTOS

Data: 22/03/2016**Autor:** -**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Discussão encerrada em segundo turno.
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 55, Presidente 1, Total 56.
Aprovada a redação final da matéria. (Parecer nº 262, de 2016-CDIR, relator Senador Elmano Férrer)
Os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha e Vanessa Grazziotin declaram, da Tribuna, seus votos favoráveis.
À Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 262, de 2016-CDIR

Autógrafo - PEC 133/2015

Data: 29/03/2016**Autor:** -**Local:** Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado Ofício SF nº 299, de 28/03/2016, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando ao exame daquela Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015. (fls.24 e 25).

Texto oficial para

Data: 17/12/2021**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.

MPCN 22/2022

Data: 17/03/2022**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 116, Proposta de Emenda Constitucional nº 200, de 2016 (nº 133, de 2015 na origem).

OFCN 81/2022

Data: 17/03/2022**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

DOCUMENTOS

encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação da Emenda Constitucional nº 116, Proposta de Emenda Constitucional nº 200, de 2016 (nº 133 de 2015, na origem).

MPCN 23/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Supremo Tribunal Federal o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 116, Proposta de Emenda Constitucional nº 200, de 2016 (nº 133 de 2015, na origem).

OFCN 82/2022

Data: 17/03/2022

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 116, Proposta de Emenda Constitucional nº 200, de 2016 (nº 133, de 2015, na origem).

Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2015

DOCUMENTOS

OFCN 83/2022

Data: 17/03/2022**Autor:** Secretaria Geral da Mesa**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Arquivo Nacional o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 116, Proposta de Emenda Constitucional nº 200, de 2016 (nº 133, de 2015, na origem).

Autógrafo - PEC 133/2015

Data: 17/03/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 81, de 17/03/22, ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da presidência da República encaminhando a Mensagem CN n.º 22/22 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/2022.

Remetido Ofício CN n.º 82, de 17/03/22, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetida Mensagem CN n.º 23/22, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

Remetido Ofício CN n.º 83, de 17/03/22, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 116, promulgada em 18/02/22.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Acrescenta § 1º-A ao art. 156 da Constituição Federal para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel.